



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA**

MEMORANDO/DAF/SEMUS/ N°386/2023

Linhares-ES, 06 de Dezembro de 2023

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Linhares Sr. Wellington Vicentini

RESPOSTA AO REQUERIMENTO PROCESSO N° 6236/2023

Prezado Senhor,

Considerando o requerimento n° 6236/2023 de 29/08/2023 protocolado pelo ilustre Vereador Jadir Rigotti Junior (Juninho Buguiu), solicitando a entrega de medicações diariamente no Posto de Saúde do Pontal do Ipiranga, explico abaixo:

A Farmácia Básica do Pontal do Ipiranga funciona diariamente de segunda a sexta-feira das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 15:00h com atendimentos sendo realizados pela Farmacêutica Dra. Patrícia Soprani dos Santos, a qual é a responsável técnica habilitada para realizar as dispensações dos medicamentos e orientação farmacêutica adequados aos munícipes da região.

Segue anexo, Certidão de Regularidade Exercício 2023 perante o Conselho Regional de Farmácia do Espírito Santo para comprovação dos fatos. Portanto, os medicamentos e os serviços farmacêuticos, estão disponíveis diariamente na referida Unidade Básica de Saúde do Pontal do Ipiranga para os atendimentos aos munícipes da área.

Desde já agradeço a atenção quanto à preocupação de Vossa Senhoria Vereador Jadir Rigotti Junior (Juninho Buguiu) com os nossos munícipes.

Atenciosamente,

Andréia Néspoli Vilaça
Farmacêutica CRF3238/ES
Depart. de Assistência Farmacêutica
Matrícula 006727-04

Ilma. Sra:
Sônia Maria Dalmolim de Souza
Secretária Municipal de Saúde de Linhares-ES

FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL / NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Rua Nicola Biancardi, n° 650, Centro, Linhares-ES - Telefone: (27) 3372-3929
Email: assistencia.farmaceutica@linhares.es.gov.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRF-ES



CERTIDÃO DE REGULARIDADE EXERCÍCIO 2023

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfes.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 8061		CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 87B71F442990DE4265D32B20F4142CE4	
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES			
NOME FANTASIA FARMACIA BÁSICA DO PONTAL DO IPIRANGA			
TIPO DE ESTABELECIMENTO FARMÁCIA PÚBLICA		NATUREZA DE ATIVIDADE FARMACIA PÚBLICA	
ENDEREÇO AVENIDA JUPTER S/N INTERIOR			CNPJ 27.167.410/0001-88
LOCALIDADE PONTAL DO IPIRANGA		CIDADE - UF LINHARES-ES	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:00 às 15:00	13:00 às 15:00	13:00 às 15:00	13:00 às 15:00	13:00 às 15:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	1416	PATRICIA SOPRANI DOS SANTOS	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
	*****	13:00 às 15:00	13:00 às 15:00	13:00 às 15:00	13:00 às 15:00	13:00 às 15:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CRF-ES

Vitória, 16 de Janeiro de 2023

LEANDRO RODRIGUES PASSOS
PRESIDENTE DO CRF-ES

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Assinado digitalmente. Acesso: <https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-46489479e3f4&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE> Chave: 9dedaa12-bf57-4300-806a-2ca3635e4f65

Memorando Nº 000386/2023





CÂMARA MUNICIPAL DE

LINHARES
**Processo Legislativo
Eletrônico**
Gabinete do(a) Vereador(a) Juninho Buguiu
REQUERIMENTO
PROCESSO Nº 6236/2023
AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES
Assunto: REQUER A ENTREGA DE MEDICAÇÕES DIARIAMENTE NO POSTO DE SAÚDE DO PONTAL DO IPIRANGA.

Linhares, 29 de agosto de 2023.

JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU), Vereador(a) com assento nesta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, com o devido respeito, em atendimento às demandas de nossos munícipes, solicitar:

Moradores solicitam a Entrega de Medicamentos Diariamente no Posto de Saúde do Pontal do Ipiranga, pois tem dia que os medicamentos não constam no local.

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

VEREADOR(A) Juninho Buguiu-PV

*De ordem a
Assistência farmacêutica*

Monize Peruch
 Monize Peruch
 Matrícula 2247903
 SEMUS - Linhares

Recebido: 12/2023 Aug.

